



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.637

Resolve sobre pedido de reopção de curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

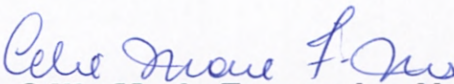
as exigências previstas no Edital PROGRAD n.º 37/2013 e na Resolução CEPE n.º 2.610;

o parecer da relator desta matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Sthael Mariane Almeida Cavalcanti**, requerimento n.º **3.232/2013**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do **Curso de Engenharia de Computação para Engenharia de Produção**.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

  
**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006